

O ACESSO INFORMACIONAL DOS ESTUDANTES DAS ESCOLAS INDÍGENAS DO TERRITÓRIO INDÍGENA TAUNAY IPEGUE DE MATO GROSSO DO SUL/BRASIL

Lilian Aguilar Teixeira, Universidade de Coimbra (UC), <https://orcid.org/0000-0003-4238-0833>

Ana Lúcia Terra, Universidade de Coimbra (UC), <https://orcid.org/0000-0003-1292-2849>

Oswaldo Francisco de Almeida Júnior, Universidade Estadual Paulista (Unesp), <https://orcid.org/0000-0003-3629-7435>

Antônio Hilário Aguilera Urquiza, Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), <https://orcid.org/0000-0002-3375-8630>

RESUMO

O Brasil possui uma grande diversidade cultural e extensional, em que o acesso informacional pretende contemplar a todos visando o cumprimento da Constituição Brasileira. Este artigo tem como objetivo trazer à tona reflexões sobre o acesso informacional de estudantes das escolas indígenas da etnia Terena do Território Taunay Ipegue do Mato Grosso do Sul, de modo que se identifique se o acesso informacional contempla a todos habitantes deste território. O trajeto metodológico para o desenvolvimento deste estudo é classificado de natureza qualitativa e na estratégia geral foi utilizado o método etnográfico. Na pesquisa de campo foi realizada entrevista com 11 alunos da aldeia Bananal da Escola Estadual (EE) Indígena Prof Domingos V Marcos – MIHIN e observação em campo com visitas nas escolas da aldeia Bananal e Lagoinha: Escola Municipal (EM) Indígena Polo General Rondon, Escola Municipal Indígena (EMI) Polo Marcolino Lili e Escola Estadual (EE) Indígena Pastor Reginaldo Miguel. Os resultados contemplam, dessa forma, algumas iniciativas que atendem o acesso informacional do povo indígena Terena do Território Taunay Ipegue, porém, ainda muito incipientes, sendo necessários mais espaços informacionais que contribuam com a disseminação, preservação, produção do conhecimento dos povos indígenas, realizando a troca de experiências e intercâmbio de informações.

Palavras-Chave: Acesso Informacional; Povos Indígenas; Terena; Escolas Indígenas.

EL ACCESO A LA INFORMACIÓN DE LOS ESTUDIANTES DE LAS ESCUELAS INDÍGENAS DEL TERRITORIO INDÍGENA TAUNAY IPEGUE DE MATO GROSSO DO SUL/BRASIL

RESUMEN

Brasil tiene una gran diversidad cultural y extensional, en la que se pretende que el acceso a la información abarque a todos para cumplir con la Constitución brasileña. Este artículo tiene como objetivo suscitar reflexiones sobre el acceso a la información de estudiantes de escuelas indígenas de la etnia Terena del Territorio Taunay Ipegue de Mato Grosso do Sul, con el fin de identificar si el acceso a la información abarca a todos los habitantes de este territorio. El camino metodológico para el desarrollo de este estudio se clasifica como cualitativo y en la estrategia general se utilizó el método etnográfico. En la investigación de campo, fueron realizadas entrevistas con 11 alumnos de la aldea Bananal de la Escuela Indígena Estadual (EE) Prof Domingos V Marcos - MIHIN y observación de campo con visitas a las escuelas de la aldea Bananal y Lagoinha: Escuela Municipal (EM) Indígena Polo General Rondón, Escuela Indígena Municipal (EMI) Marcolino Lili Polo y Escuela Indígena Estatal (EE) Pastor Reginaldo Miguel. Los resultados incluyen, por tanto, algunas iniciativas que sirven al acceso informacional del pueblo indígena Terena del Territorio Taunay Ipegue, sin embargo, aún son muy

incipiente, requiriendo más espacios informativos que contribuyan a la difusión, preservación, producción de saberes de los pueblos indígenas, realizando el intercambio de experiencias e intercambio de información.

Palabras-Clave: Acceso a la Información; Pueblos Indígenas; Terena; Escuelas Indígenas.

***THE INFORMATIONAL ACCESS OF STUDENTS FROM INDIGENOUS SCHOOLS IN THE TAUNAY IPEGUE
INDIGENOUS TERRITORY OF MATO GROSSO DO SUL/BRAZIL***

ABSTRACT

Brazil has a great cultural and extensional diversity, in which informational access is intended to cover everyone in order to comply with the Brazilian Constitution. This article aims to bring up reflections on the informational access of students from indigenous schools of the Terena ethnicity of the Taunay Ipegue Territory of Mato Grosso do Sul, in order to identify whether informational access covers all inhabitants of this territory. The methodological path for the development of this study is classified as qualitative and in the general strategy the ethnographic method was used. In the field research, an interview was carried out with 11 students from the Bananal village of the Prof Domingos V Marcos Indigenous State School (EE) - MIHIN and field observation with visits to the schools of the Bananal and Lagoinha village: Municipal School (EM) Indigenous Polo General Rondon, Indigenous Municipal School (EMI) Marcolino Lili Polo and Pastor Reginaldo Miguel Indigenous State School (EE). The results include, therefore, some initiatives that serve the informational access of the Terena indigenous people of the Taunay Ipegue Territory, however, they are still very incipient, requiring more informational spaces that contribute to the dissemination, preservation, production of knowledge of indigenous peoples, carrying out the exchange of experiences and exchange of information.

Keywords: Informational Access; Indigenous People; Terena; Indigenous School.

1 INTRODUÇÃO

O Brasil possui uma população com diversidade cultural, uma delas são os povos indígenas. Alguns termos já foram ou ainda são utilizados para designar os povos indígenas, como por exemplo: “aborígenes”, “silvícolas”, “selvagens” ou “nativos”, porém são termos carregados de preconceitos e estereótipos e insuficientes para demonstrar as enormes diferenças que existem entre os povos com identidades próprias e distintas crenças (Silva & Costa, 2018).

O escritor indígena Daniel Munduruku aborda que a palavra índio tem uma conotação ideológica muito forte, e faz com que as pessoas a liguem a aspectos ruins, como achar que índio é preguiçoso, selvagem, canibal ou atrasado (Vilela, 2015) Por isso, pode-se verificar nos estudos atuais que são utilizados o emprego dos

termos “sociedade” ou “povo” para designar uma coletividade indígena (Silva & Costa, 2018).

Em relação ao número da população indígena, este foi-se alterando com o passar dos tempos, principalmente com as perdas ocorridas por guerras, escravidão e disseminação de doenças e epidemias, como a varíola, pneumonia, coqueluche, sarampo e a tuberculose, que dizimaram inúmeros povos indígenas (Oliveira & Freire, 2006).

Quanto à dimensão da população indígena na época da colonização do Brasil, são diversas as estimativas, o autor Steward calculou em torno de 1.500.000 e o historiador Hemming estimou em torno de 2.431.000 os que habitavam o Brasil no ano de 1500 (Oliveira & Freire, 2006).

Somente entre esses há mais de duas centenas de povos distintos, com tradições, línguas e costumes próprios. No último Censo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2012) se identificou que o Brasil apresenta um significativo contingente de indígenas, embora corresponda a somente 0,4% da população total; havia 897 mil indígenas no Brasil, distribuídos entre 305 etnias sendo falantes de 274 línguas. O novo Censo nos territórios indígenas foi iniciado em 10 de agosto de 2022, em que todas as comunidades e aldeias, independentemente de terem sido ou não previamente mapeadas vão ser visitadas (Campos, 2022).

A população indígena vive, em sua maior parte, em terras indígenas, mas também existe um grande contingente que vive em áreas urbanas. Existem ainda povos indígenas que têm muito pouco ou nenhum contato com a nossa sociedade, sendo conhecidos como indígenas isolados (FUNAI, n.d.).

Esta população objetiva entre outros, a manutenção da sua diversidade cultural, porém, torna-se vital assegurar a sua participação ativa na sociedade e para sua

2 DIREITOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO

O Relatório Mundial da Organização das Nações Unidas para a Educação (UNESCO, 2015), reconhece que o acesso universal à informação é um requisito básico na criação de sociedades do conhecimento e este está consagrado no artigo 19 da United Nations (1948) “todo indivíduo tem direito à liberdade de opinião e de expressão, o que implica o direito de não ser inquietado pelas suas opiniões e o de procurar, receber e difundir, sem consideração de fronteiras, informações e ideias por qualquer meio de expressão”.

Os primeiros debates acerca da inclusão de povos indígenas ao acesso informacional foram na primeira Cúpula Mundial das Nações Unidas sobre a Sociedade da Informação realizada em Genebra no ano de 2003, pela União Internacional de Telecomunicações (UIT),

manutenção social é necessário a atualização informacional do mundo que os cercam. A suposta democratização informacional em todos os âmbitos aparentemente atinge a todos, inclusive até aos povos que vivem em regiões distantes e isoladas, questiona-se se, apesar do impacto da tecnologia da informação avançada, o acesso à informação é igualmente alcançável para todas as pessoas, sem distinção, cumprindo o direito garantido pela constituição brasileira.

O fato de pertencerem a uma população indígena não significa que não devem ter acesso a informação e viver em isolamento do mundo, ao contrário, pela lei a população indígena também possui pleno direito à informação.

Diante desses questionamentos, esta pesquisa tem por objetivo central identificar como se procede o acesso informacional das crianças das escolas indígenas das aldeias localizadas no território indígena Taunay Ipegue de Mato Grosso do Sul, partindo-se do pressuposto que o acesso informacional é restrito às escolas indígenas nas aldeias.

agência da Organização das Nações Unidas (ONU), com uma inclusão na declaração de princípios, n. 15 “ Os povos indígenas têm direito a que a dignidade e a diversidade de suas culturas, tradições, histórias e aspirações sejam devidamente refletidas na educação pública e nos meios de informação públicos (Lima & Selaimen, 2004)

A Organização das Nações Unidas (ONU, 2008) criou a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas, que levou 22 anos para ser aprovada. É composta por 46 artigos, sendo que o artigo 16 aborda o tema de acesso informacional: “Os povos indígenas têm o direito de estabelecer seus próprios meios de informação, em seus próprios idiomas, e **de ter acesso a todos os demais meios de informação não indígenas**, sem

qualquer discriminação”. E o parágrafo 2 deste mesmo artigo aborda a informação englobando a diversidade cultural:

Os Estados adotarão medidas eficazes para assegurar que os meios de informação públicos reflitam adequadamente a diversidade cultural indígena. Os Estados, sem prejuízo da obrigação de assegurar plenamente a liberdade de expressão, deverão incentivar os meios de comunicação privados a refletirem adequadamente a diversidade cultural indígena.

Em 2016, a Organização das Nações Unidas criou a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, a qual traz dezessete metas para governos, empresas e sociedade, com o objetivo de promover mudanças positivas em um horizonte futuro. Aqui, merece destaque o objetivo de número 16 (paz, justiça e instituições eficazes) e particularmente na Meta 16.10, a qual busca “garantir o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, de acordo com a legislação nacional e os acordos internacionais.”

Em contribuição a Agenda 2030, a Federação Internacional de Associações e Instituições Bibliotecárias (IFLA) elaborou um

documento analisando as bibliotecas contribuindo com os objetivos da Agenda 2030, relatando que as bibliotecas são instituições fundamentais para se alcançar os objetivos da Agenda 2030, e as comunidades que têm acesso à informação relevante e no tempo certo estão melhor posicionadas para erradicar a pobreza e a desigualdade, melhorar a agricultura, proporcionar educação de qualidade e promover a saúde, a cultura a pesquisa e a inovação (International Federation of Library Associations, 2015).

Estes documentos enfatizam que os povos indígenas possuem direitos ao acesso informacional de modo que seja mantida a sua diversidade cultural. As declarações estabelecidas pela ONU buscam fornecer um equilíbrio social, reafirmando que os povos indígenas, no exercício de seus direitos, devem ser livres de discriminação de qualquer tipo. Reconhece o direito das famílias indígenas e das comunidades para o acesso à educação, que a situação dos povos indígenas varia de região para região e de país para país e que as particularidades nacionais e regionais e vários históricos e origens culturais devem ser levadas em consideração (Organização das Nações Unidas, 2008).

2.1 O Acesso Educacional aos Povos Indígenas

“O acesso significativo à informação está estreitamente ligado à educação” (International Federation of Library Associations, 2019 p. 7), com essa afirmação é necessário realizamos um breve relato de como foi efetuado o processo educacional dos povos indígenas no Brasil. Este processo foi iniciado ainda no século XVI, com missões jesuítas de caráter religioso, com a função de buscar civilizar os índios. Somente a partir de 1967, com a criação da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), que é o órgão indigenista oficial do Estado brasileiro, que o processo educacional passou para sua incumbência até a década de 1990, quando foi atribuído ao Ministério da Educação (MEC) (Moura & Acçolini, 2015).

O direito da educação diferenciada aos povos indígenas foi concedido na Constituição da República Federativa do Brasil (Brasil, 1988) e a educação escolar indígena com formação de professores indígenas para exercerem atividades no seu território, oferecendo educação escolar bilíngue e intercultural aos seus povos foi viável através da Lei de diretrizes e bases da educação nacional, n. 9394 (Brasil, 1996), que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, um importante parágrafo desta lei estabelece que “é garantido aos índios, suas comunidades e povos, o **acesso às informações**, conhecimentos técnicos e científicos da sociedade nacional e demais sociedades indígenas e não-índias.”

Com a resolução nº 5, de 22 de junho de 2012 (Ministério da Educação, Conselho Nacional de Educação, 2012), foi definido diretrizes curriculares nacionais para a educação escolar indígena na educação básica, um dos seus artigos estabelece o **acesso às informações**, conhecimentos técnicos, científicos e culturais da sociedade nacional e demais sociedades indígenas e não-indígenas.

Como foi possível notar, algumas medidas públicas com a promulgação de leis e

decretos de inclusão do acesso informacional foram implementadas junto às comunidades, incluindo os povos indígenas, porém, de acordo com a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL, 2015, pp.17-18) “este processo de inclusão ocorre com contradições e mesmo retrocessos, e as brechas na aplicação dos direitos dos povos indígenas, plasmados nas constituições e legislações internas, continuam sendo críticas”, conforme dificuldades apontadas nos relatos da próxima subseção.

2.2 Dificuldades no Acesso à Informação

Em reportagens recentes de Carrara (2020) e Lemos (2021) referente ao acesso informacional dos povos indígenas é apontado que estes possuem pouco acesso informacional em suas aldeias e escolas e que estas situações ficaram evidentes durante a pandemia de COVID-19, pois além de afetar o sistema educacional com as deficiências de infraestruturas informacionais, em alguns casos mensagens importantes sobre a pandemia não estavam disponíveis para eles em seus idiomas.

Com a pandemia, porém, muitas aldeias passaram a impedir que os moradores deixassem o local para evitar o risco de contágio. Em razão disso, na cidade de Jacareacanga, no Pará, uma universidade particular distribuiu kits com material universitário aos estudantes indígenas, estes eram levados em uma embarcação via fluvial através de uma das responsáveis da faculdade, que realizou o seguinte relato:

São poucos alunos da região que têm acesso à internet, nem todos têm computador. Os que têm apenas celular preferem fazer no computador, porque acham melhor, por isso vinham até o laboratório da faculdade. Muitos não conseguiram vir nos últimos meses, por causa da pandemia (Lemos, 2021).

No Mato Grosso do Sul, em relação à etnia Guarani, uma professora do ensino fundamental relata:

Na minha aldeia, Pirakua, no município de Bela Vista (MS), não há torre de celular. Poucas famílias têm internet, no geral, assalariados que podem pagar pelo serviço, mas os demais sequer têm energia elétrica (Carrara, 2020).

E até em aldeias mais próximas de grandes cidades, como em Dourados (MS), o professor de estudos indígenas da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) relata que:

Apenas uma minoria dos estudantes consegue ter aulas a distância. As orientações são dadas via whatsapp ou por e-mail, isso porque a maioria dos nossos alunos não tem acesso à internet (Carrara, 2020).

Muitas dificuldades foram evidenciadas nas aldeias, as precariedades no sinal de internet, problemas como a falta de aparelhos eletrônicos e ausência de local adequado para os alunos estudarem. Em um relato referente a tecnologia, um professor da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Amazonas afirma que:

Nós, indígenas, sabemos que a tecnologia não é um agente salvacionista, mas é muito importante. Os povos indígenas não são contra o uso das tecnologias, principalmente quando servem para atender direitos, como o acesso à educação (Lemos, 2021).

Essas situações nos fazem refletir que não há como pensar a exclusão digital em segundo plano, visto que o desenvolvimento das tecnologias se dá cada vez mais rapidamente e o abismo existente entre incluídos e excluídos tende a aumentar (Lemos, 2007). Alonso et al. (2010) complementam abordando que a democratização do acesso informacional busca essencialmente permitir a inserção de todos na sociedade, sendo uma importante forma de poder e interação, mas que também pode ser uma fonte de exclusão quando esse acesso não se dá de forma uniforme.

3 MATERIAIS E MÉTODOS

O trajeto metodológico para o desenvolvimento deste estudo é classificado de natureza qualitativa. O tipo de pesquisa é descritivo e explicativo, a estratégia geral foi o método etnográfico. Segundo os autores Rocha e Gandra (2018) os estudos que adotam um olhar etnográfico não se intentam somente em apresentar dados ou perfis sociodemográficos a respeito dos sujeitos informacionais, mas buscam articular com a subjetividade de cada sujeito.

O local escolhido pela pesquisa é o Estado do Mato Grosso do Sul, que está localizado na região Centro-Oeste do Brasil, possui o segundo maior índice de povos indígenas com proporção de municípios com, pelo menos, uma pessoa autodeclarada indígena, totalizando 73.295 que ali habitam (IBGE, 2012).

A capital do Mato Grosso do Sul é a cidade de Campo Grande, que abriga uma população estimada em 900 mil habitantes. Este estado foi desmembrado do antigo Mato Grosso. As populações indígenas do MS contam com as seguintes etnias: Guarani Kaiowá, Guarani Nandeva, Kadiwéu, Guató, Ofaié, Kiquinau e Atikum, sendo que os Guarani (Kaiowá & Nandeva) e os Terena apresentam o maior contingente populacional, sendo a população escolhida para realizar este estudo.

Desse modo, a inclusão digital busca sanar lacunas, fazendo com que a informação chegue a todos os lugares, até os mais remotos do Brasil, contribuindo com o crescimento social, pois de acordo com Maciel e Albagli (2011) a informação e o conhecimento constituem forças propulsoras de desenvolvimento. O relatório da International Federation of Library Associations (2019, pp.1) afirma que “aqueles que não possuem acesso são deixados para trás, privados de um meio essencial de melhorar sua própria situação, são banidos da vida cultural, econômica, social e cívica”.

Em toda literatura clássica, as referências aos Terena os situam como pertencentes aos povos Aruak, originários das planícies colombianas e venezuelanas que vieram do alto Rio Negro (Mangolim, 1993).

Conforme o site da FUNAI, existem 16 terras indígenas da etnia Terena, algumas regularizadas juridicamente e outras em estudo. Nesta pesquisa, o universo são as escolas indígenas da Terra Indígena Taunay-Ipegue, que é composta por sete aldeias: Ipegue, Bananal, Água Branca, Lagoinha, Imbirussu, Morrinho e Colônia Nova. Cada comunidade possui sua autonomia administrativa, tendo cada uma seu próprio cacique e seu Conselho Tribal. Está distante aproximadamente 60 km da sede do município de Aquidauana, que é o município pertencente ao Território Indígena e a 190 km de Campo Grande (capital do Estado).

Os dados foram obtidos por meio de pesquisa bibliográfica, documental utilizando-se do relatório fornecido pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), pesquisa de campo com entrevistas realizadas em novembro de 2021 com 11 alunos da aldeia Bananal da Escola Estadual (EE) Indígena Prof Domingos V Marcos – MIHIN e observação em campo realizada no mês de maio de 2022 em visitas nas escolas da

aldeia Bananal e Lagoinha: Escola Municipal (EM) Indígena Polo General Rondon, Escola Municipal Indígena (EMI) Polo Marcolino Lili e

Escola Estadual (EE) Indígena Pastor Reginaldo Miguel.

4 RESULTADOS

O relatório do INEP (2022) entrevistas e observação em campo apontam a existência de 06 escolas indígenas, que atendem crianças do ensino fundamental e adolescentes no ensino médio em 04 aldeias, totalizando em torno de 1.089 estudantes, conforme o quadro abaixo:

Quadro 1: Escolas da aldeia do Território Taunay-Ipegue

ALDEIAS	ESCOLA	NÚMERO DE ALUNOS
ALDEIA ÁGUA BRANCA	EM INDIGENA FRANCISCO FARIAS	141
ALDEIA BANANAL	EM INDIGENA POLO GENERAL RONDON	284
ALDEIA BANANAL	EE INDIGENA PROF DOMINGOS V MARCOS - MIHIN	169
ALDEIA IPEGUE	ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA POLO FELICIANO PIO	212
ALDEIA LAGOINHA	EMI POLO MARCOLINO LILI	224
ALDEIA LAGOINHA	EE INDIGENA DE EM PASTOR REGINALDO MIGUEL - HOYENO	59

Fonte: Elaboração própria (2022).

Destas escolas, somente a Escola Estadual (EE) Indígena Prof Domingos V Marcos – MIHIN da aldeia Bananal possui biblioteca e a Escola Municipal Indígena Polo Feliciano Pio da aldeia Ipegue possui sala de leitura. A única escola que o relatório do INEP informava que possuía um laboratório de informática, foi constatada na visita de campo que este não estava em funcionamento, pois os computadores estragaram e não foram consertados. Todas as 06 escolas possuem acesso à internet restrito aos funcionários e somente 01 possui acesso aos estudantes que estudam na universidade próxima a aldeia, porém o acesso é mediante login e senha. Em relação a divulgação de informações da escola

em páginas de Facebook ou blog, somente 02 escolas realizam esse trabalho.

Foi realizada uma entrevista com 11 alunos da Escola Estadual (EE) Indígena Prof Domingos V Marcos – MIHIN da aldeia Bananal como parte de análise de dados de uma tese em andamento que aborda o assunto. Apesar dos dados apontarem que a maioria dos entrevistados possuem acesso à internet, em que 08 alunos usam diariamente, 02 alunos não têm acesso, 01 aluna usa às vezes. Em relação ao uso de dispositivos eletrônicos, 05 alunos não possuem computador e 01 não possui celular e nem computador. Foram apontados algumas dificuldades de acesso à internet em seus relatos, um deles é referente ao alto custo na aquisição da internet residencial:

Eu acho que tipo, se melhorarem o acesso de infraestrutura em questão de internet, melhoraria bastante a informação aqui, que a internet aqui é bem precária, bem mesmo. Único lugar que é bom de internet mesmo é lá em Taunay, só que ainda é caro, entendeu? (Entrevistado 1).

É, não tem porque é muito caro aqui, é muito ruim ela, aqui não chega a ser acesso via rádio, sabe? e nem fibra ótica, aí é mais complicado de acessar informação aqui (Entrevistado 2).

Os resultados desta pesquisa estão em consonância com dados divulgados recentemente pelo IBGE, em que identificou um aumento do número de domicílios no Brasil com acesso a internet, passando de 84% para 90%. Embora seja um resultado positivo, outros números da pesquisa evidenciam que as mazelas da exclusão digital continuam. Por exemplo, a pesquisa mostra que o celular é o principal dispositivo de acesso à internet em casa, mas mostra também que houve queda no

uso de microcomputadores e tablets, que são dispositivos que poderiam trazer serviços online para dentro de casa, em especial educação, capacitação e trabalhos remotos (Gaetani & Almeida, 2022).

Em relação à complexidade do fornecimento de infraestrutura, no relatório da UNESCO (2015) foram identificadas queixas relacionadas à acessibilidade de preço e disponibilidade de acesso, apontando que essas situações continuam sendo frequentes. A International Federation of Library Associations (2019) afirma que uma falha na garantia de acesso significativo à informação prejudica os indivíduos pois eles perdem informações que podem ajudá-los a tomar melhores decisões, ou perdem oportunidades de aprender e comunicar-se.

Alguns projetos buscam amenizar a situação da falta de acesso informacional. No Território Taunay/Ipegue foi implantado em outubro de 2021 o projeto Aldeias Conectadas, uma parceria da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS) com o MEC, com a instalação de três torres de radiodifusão para transmissão de internet via rádio, além de dois pontos de acesso wi-fi, beneficiando em torno de 200 indígenas que estudam na UFMS. Este projeto se baseou na percepção de que durante a pandemia, houve a necessidade de trazer a informação até as pessoas da comunidade, atendendo-as no contexto global e permitindo o ensino remoto aos estudantes das localidades. Porém, esse acesso não supre todas as necessidades informacionais, pois é realizado somente com senha e restrito aos estudantes da universidade (Reis, 2021).

Na aldeia Bananal foi inaugurado em dezembro de 2021, O Centro Multiuso dos Terena, trata-se de um projeto que foi selecionado pelo Consulado Geral da República Tcheca, em São Paulo, e Consulado Honorário da República Tcheca, em Batayporã, recebendo o apoio financeiro do Ministério das Relações

Exteriores da República Tcheca para a sua construção. O local conta com rede de água, energia elétrica e internet de fibra ótica e vai oferecer à comunidade oficinas, seminários, educação indígena, educação secular, saúde indígena, combate ao alcoolismo, tabagismo, direitos humanos, direito da criança e do adolescente. A prefeitura de Aquidauana contribuiu com a doação de onze computadores e uma impressora (Gonçalves, 2021).

Em uma visita realizada na aldeia Bananal em maio de 2022, foi identificado que o Centro Multiuso dos Terena permanece fechado e a informação repassada pela coordenadora da Escola Estadual (EE) Indígena Prof Domingos V Marcos – MIHIN é que os computadores não foram instalados por não terem sido formatados.

Além da entrevista realizada com alguns alunos da escola estadual da aldeia Bananal, foi realizada a observação de campo em 03 escolas para identificar como funcionavam o acesso informacional das crianças. A aldeia Bananal também possui uma Escola Municipal, a E.M Indígena Polo General Rondon, com quase 300 estudantes, porém, esta não possui um espaço de sala de leitura ou biblioteca. Em conversa com a diretora da escola, a mesma informou que existe interesse em possuir um espaço na escola que atenda o acesso informacional dos alunos, porém, não possui estrutura física no momento.

Na aldeia Lagoinha, foi visitada a Escola Municipal Polo Marcolino Lili, em que a coordenadora informou que a sala de leitura foi desativada por problema estrutural, mas possui poucos livros que ficam disponíveis em uma mesa em sala improvisada e que incentiva os alunos na sua utilização.

Também foi realizada a visita na Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Pastor Reginaldo Miguel – HOYENÓ da aldeia Lagoinha, onde o coordenador mostrou uma sala de leitura que possui 2 prateleiras de livros.

5 CONSIDERAÇÕES

O fato de pertencerem a uma população indígena não significa que não devam ter acesso à informação e viver em isolamento do mundo. Ao contrário, pela lei, a população indígena também possui pleno direito à informação, sendo imprescindível realizar ações que contribuam em atender os seus direitos.

Os resultados apontam aspectos sobre a importância de melhorias no acesso informacional disponível nas escolas das aldeias, buscando eliminar essas enormes brechas de informação e disparidades com comunidades mais isoladas.

Dessa forma, sugere-se que os órgãos governamentais da federação, estado e municípios contribuam com o fornecimento de apoio ao acesso informacional das crianças indígenas em suas escolas. Um exemplo a ser seguido é no Estado de São Paulo, em que a Resolução da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP) n. 30 de 27 de abril de 2022, autorizou a utilização de dados móveis de celular, mediante fornecimento de cartão SIM a alunos da rede pública estadual (incluindo os

povos indígenas) com a finalidade de garantir o acesso aos conteúdos disponibilizados pela Secretaria de Educação.

A situação da inclusão digital no Brasil poderá sofrer alterações com a recente aprovação da proposta de emenda à Constituição PEC 47/2021 (que acrescenta a inclusão digital entre os direitos e garantias fundamentais a brasileiros e estrangeiros residentes no país). Pela proposta, a inclusão digital passa a fazer parte de um rol de 50 direitos e deveres individuais e coletivos previstos na Constituição de 1988. De acordo com o texto, o poder público deve promover políticas que visem ampliar o acesso à internet em todo território nacional (Agência Senado, 2022).

Essas ações buscam a inclusão em defesa dos seus direitos informacionais, atendendo as metas estabelecidas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), com a construção de uma sociedade justa, igualitária, no combate da exclusão informacional em todas as suas vertentes.

REFERÊNCIAS

- Agência Senado (2022). Senado aprova PEC que acrescenta inclusão digital entre direitos e garantias fundamentais. *Agência Senado*.
<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2022/06/02/senado-aprova-pec-que-acrescenta-inclusao-digital-entre-direitos-e-garantias-fundamentais>.
- Alonso, L. B. N., Ferneda, E. & Santana, G. P. (2010). Inclusão digital e inclusão social: contribuições teóricas e metodológicas. *Barbaroi*, 32.
http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-65782010000100010
- Brasil (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Presidência da República.
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm.
- Brasil (1996). *Lei n. 9394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional*.
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm.
- Campos, A. C. (2022). Censo 2022 começa em territórios indígenas. *Agência Brasil*.
<https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2022-08/cento-2022-comeca-em-territorios-indigenas#:~:text=O Censo 2022 começa hoje,dos provenientes de outros países.>

- Carrara, G. (2020). Situação de estudantes indígenas se agrava sem acesso à internet. *R7*.
<https://noticias.r7.com/educacao/situacao-de-estudantes-indigenas-se-agrava-sem-acesso-a-internet-29062022>
- FUNAI (n.d.). <https://www.gov.br/funai/pt-br>
- Gaetani, F. & Almeida, V. (2022). Novas dimensões da exclusão digital. *Valor Econômico*.
<https://valor.globo.com/opiniao/coluna/novas-dimensoes-da-exclusao-digital.ghtml>.
- Gonçalves, T. (2021). Homenagem ao ex-deputado Roberto Orro marca entrega de equipamentos para escolas indígenas. *A Crítica*.
<https://www.acritica.net/editorias/politica/homenagem-ao-ex-deputado-roberto-orro-marca-entrega-de-equipamentos-pa/568870/>.
- IBGE (2012). *Os indígenas no Censo Demográfico 2010: primeiras considerações com base no quesito cor ou raça*. IBGE.
https://indigenas.ibge.gov.br/images/indigenas/estudos/indigena_censo2010.pdf
- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) (2022). <https://www.gov.br/inep/pt-br>.
- International Federation of Library Associations (2015). *Acesso e oportunidade para todos: como as bibliotecas contribuem para a agenda de 2030 das Nações Unidas*. IFLA.
<https://www.ifla.org/files/assets/hq/topics/libraries-development/documents/access-and-opportunity-for-all-pt.pdf>.
- International Federation of Library Associations (2019). Desenvolvimento e acesso à informação 2019. In: IFLA (Ed.). *Ifla*.
- Latina, C. E. & CEPAL (Eds.) (2015). *Povos indígenas na América Latina*.
<https://doi.org/10.20396/revpibic262018249>.
- Lemos, V. (2021). A luta dos universitários indígenas para não desistir das aulas em ensino remoto nas aldeias durante a pandemia. *BBC News Brasil*.
<https://www.bbc.com/portuguese/56089308>.
- Lima, P. H. & Selaimen, G. (2004). Declaração de princípios. In *Cúpula mundial sobre a sociedade da informação: um tema de todos* (p. 118).
http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/66_livretocupulamndialparte1.pdf%5Chttp://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/67_livretocupulamndialparte2.pdf.
- Maciel, M. L. & Albagli, S. (2011). *Informação, conhecimento e poder mudança tecnológica e inovação social* (Garamond).
- Mangolim, O. (1993). *Povos indígenas no Mato Grosso do Sul: viveremos por mais 500 anos*. Conselho Indigenista Missionário Regional de Mato Grosso do Sul.
www.etnolingustica.org.
- Ministério da Educação, Conselho Nacional de Educação (MEC), & Câmara de Educação Básica (2012). *Resolução n.5, de 22 de junho de 2012. Define Diretrizes Curriculares nacionais para a educação escolar indígena na educação básica*.
- Moura, N. & Açolini, G. (2015). Os Terena em Mato Grosso do Sul. In: Chamorro, G. & Combès, I. (Eds.). *Povos indígenas em Mato Grosso do Sul: história, cultura e transformações sociais* (pp. 249-266). Ed. UFGD.
https://files.ufgd.edu.br/arquivos/arquivos/78/EDITORIA/catalogo/povos_indigenas_em_mato_grosso_do_sul.pdf.
- Oliveira, J. P. de & Freire, C. A. da R. (2006). *A presença indígena na formação do Brasil*. Ministério da Educação/UNESCO.

- Organização das Nações Unidas (2016). *Transformando Nosso Mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável*.
http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/brasil_amigo_pesso_idosa/Agenda2030.pdf.
- Organização das Nações Unidas (ONU) (2008). *Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas*. Nações Unidas.
https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Declaracao_da_Nacoes_Unidas_sobre_os_Direitos_dos_Povos_Indigenas.pdf.
- Organização das Nações Unidas para a Educação, a C. e a C. (UNESCO) (2015). *Renovando a visão das sociedades do conhecimento para a paz e o desenvolvimento sustentável* (Comitê Gestor da Internet do Brasil (Ed.)).
- Reis, C. (2021). Para indígenas, inauguração do Aldeias Conectadas marca novo tempo na região de Aquidauana. *UFMS*.
<https://www.ufms.br/para-indigenas-inauguracao-do-aldeias-conectadas-marca-novo-tempo-na-regiao-de-aquidauana/>.
- Rocha, J. A. P. & Gandra, T. K. (2018). Práticas informacionais: elementos constituintes. *Informação & Informação*, 23(2), 566–595. <https://doi.org/10.5433/1981-8920.2018v23n2p566>.
- Silva, G. J. da & Costa, A. M. R. R. M. da. (2018). *Histórias e culturas indígenas na educação básica* (Autêntica (Ed.)).
- United Nations (1948). *Universal Declaration of Human Rights*.
<https://doi.org/10.11606/issn.2316-9125.v0i3p13-17>.
- Vilela, L. I. (2015). Você sabia que existe diferença entre a palavra índio e indígena? *Rádio EBC*.
[https://radios.ebc.com.br/cotidiano/educacao/2015-04/escritor-indigena-explica-](https://radios.ebc.com.br/cotidiano/educacao/2015-04/escritor-indigena-explica-diferenca-entre-indio-e-indigena)